



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2023**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 042/2023**.

As suplementações solicitadas serão necessárias para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, destacando-se as seguintes:

- Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos;
- Manutenção do Consórcio Intermunicipal – CISAMUSEP;
- Estabelecer participação no Consórcio Proamusep SAMU;
- Manutenção da UBS Central;
- Aquisição de Materiais de consumo;
- Diárias;
- Serviços prestados por pessoas físicas (aluguéis e técnicos em enfermagem);
- Serviços prestados por pessoas jurídicas (estagiários, enfermeiros e médicos).

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde – Mínimo de 15%	2.640.000,00
0.324	Custeio Farmácia Estado	70.000,00
Total de Excesso		2.710.000,00

III-Anulação

		Total de Anulações		21.000,00
--	--	--------------------	--	-----------

Assim, acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o nosso parecer.

Mandaguá-PR, 15 de setembro de 2023.

Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

Cleison Moreira de Souza
Dir. Departamento de Fazenda

ANEXO I

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da fonte 303

2023	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL
Previsão	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	819.733,33	9.836.800,00
Arrecadação	1.769.827,50	2.047.454,87	1.492.665,41	922.615,95	983.474,70	867.527,75	804.280,11	906.931,16	1.224.347,20	1.224.347,20	1.224.347,20	1.224.347,20	14.692.166,25
Diferença	950.094,17	1.227.721,54	672.932,08	102.882,62	163.741,37	47.794,42	(15.453,22)	87.197,83	404.613,87	404.613,87	404.613,87	404.613,87	4.855.366,29

Obs: levando em consideração o valor arrecadado R\$ 9.794.777,45 de janeiro a agosto 2023 tem-se a média mensal.

$9.794.777,45/8 = \text{R\$ } 1.224.347,20$

Aplicando essa média nos meses futuros tem-se o valor provável a ser arrecadado de R\$ 14.692.166,25.

Apurando um provável excesso na fonte 303 no valor de R\$ 4.855.366,29

Referente ao excesso na fonte 324, como não há previsão no orçamento todo o valor arrecadado se refere a excesso de arrecadação, portanto segue anexo X comprovando o valor arrecadado até o período.